

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.811 , DE 2 DE ABRIL DE 1998

Altera o Decreto nº 5.724, de 21 de agosto de 1.997, que constitui a Comissão de Proteção contra Incêndios.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o consta do processo administrativo nº 140.509-Vol.II, de 27 de fevereiro de 1989, **DECRETA**:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 5.724, de 21 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Engº JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO
- Representante da Secretaria de Obras

Membros : MARCELO MARCOLINO NETO
- Representante da Secretaria de Finanças

Dr. MARCOS DOS SANTOS PANINI
- Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

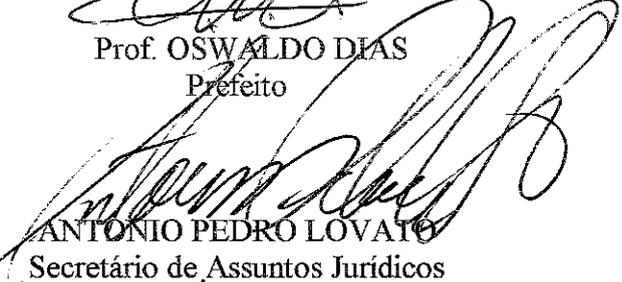
Cap. P.M. ROBERTO RENZI CUNHA
- Representante do Corpo de Bombeiros

WLADIMILSON GARCIA
- Representante indicado pela Câmara Municipal”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 2 de abril de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALTIVO OVANDO JUNIOR
Secretário de Habitação

- vide-verso -